



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

EDITAL Nº 14/2019 - I SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO – Relatos de experiências Pedagógicas: metodologias ativas e tecnologias inovadoras no ensino superior da UFCA– CHAMADA PARA TRABALHOS

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna pública a abertura das inscrições para o **I SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO – Relatos de experiências Pedagógicas: metodologias ativas e tecnologias inovadoras no ensino superior da UFCA**, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, que será realizado no período de 03 a 04 de dezembro de 2019, no Campus de Juazeiro do Norte.

1. DA NATUREZA

Este edital integra um conjunto de ações acadêmicas previstas no âmbito da Universidade Federal do Cariri visando viabilizar e incentivar a participação de estudantes, bolsistas ou voluntários dos Programas Acadêmicos: **PACCE**, **PID** e **PET**, para apresentação dos relatos de experiências de suas atividades nos programas desta pró-reitoria.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1.** Apresentar relatos de experiências, em qualquer área do conhecimento, apresentados sob a forma de resumo simples (pôster) ou resumo expandido (comunicação oral ou sinalizada - em caso de usuário de Libras).
- 2.2.** Propiciar um espaço para o diálogo e compartilhamento das experiências pedagógicas entre professores(as) e estudantes de Graduação e de Pós-graduação da UFCA.

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1.** A apresentação de trabalhos é aberta a toda a comunidade acadêmica (bolsistas ou voluntários), envolvidos em atividades de ensino da PROGRAD.
- 3.2.** É responsabilidade do orientador participar do **I SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO – Relatos de experiências Pedagógicas: metodologias ativas e tecnologias inovadoras no ensino superior da UFCA** em caráter obrigatório, no momento em que seus orientandos apresentarem o trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

3.3. Os orientadores se comprometem a atender à PROGRAD/UFCA quando solicitado para a emissão de parecer sobre resumos simples, resumos expandidos, julgamento de pôster e composição de banca avaliadora da comunicação oral ou sinalizada do **I SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO – Relatos de experiências Pedagógicas: metodologias ativas e tecnologias inovadoras no ensino superior da UFCA.**

3.4. Na impossibilidade de participação nas atividades do Evento, o orientador deverá encaminhar à PROGRAD, por meio do email, cfor.prograd@ufca.edu.br, até o dia da apresentação, a justificativa de ausência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas a partir das 8h do dia 07 de outubro de 2019 e devem ser submetidos até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de envio dos trabalhos, conforme cronograma estabelecido neste Edital. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

4.2. Poderão se inscrever estudantes de graduação (bolsista/voluntários) vinculados aos programas acadêmicos de ensino da PROGRAD (**PACCE, PET e PID**).

4.2.1. É obrigatória a participação dos estudantes dos Programas acadêmicos de ensino da PROGRAD (**PACCE, PET e PID**), que ainda não tenham apresentado nenhum trabalho resultante dos referidos programas de ensino. Essa condição, no entanto, não inviabiliza a participação daqueles estudantes que já apresentaram trabalhos em outro evento.

4.3. O envio dos trabalhos deve ser realizado por 01 dos autores, porém deverá ser indicado os nomes de todos que fazem parte do Projeto/ Ação de Ensino.

4.4. Será permitido a cada estudante submeter, na condição de autor principal, apenas 01 (um) resumo expandido.

4.5. Para a inscrição, os participantes deverão preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/> no link "**I SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO**", informando: todos os metadados solicitados. Após o envio do resumo, não será mais possível fazer alterações.

4.6. Os resumos aceitos serão divulgados conforme cronograma estabelecido neste Edital, no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/>, no link "Trabalhos aceitos".

5. DOS TRABALHOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

5.1. Todos os trabalhos devem ser redigidos em português conforme o modelo disponibilizado no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/>. A submissão deve ser feita em formato PDF.

5.2. O resumo simples deverá ocupar, obrigatoriamente, uma lauda.

5.2.1. O resumo simples deverá ser escrito de forma que contemple: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho. Deve-se informar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave que caracterizem o trabalho.

5.3. O resumo expandido deverá ocupar, no mínimo, três e, no máximo, cinco laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras. Deve ser organizado de forma que possua uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais e referências. Não serão aceitos resumos expandidos que não mencionem resultados (mesmo que parciais). Deve-se informar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave que caracterizem o trabalho.

5.4. Os trabalhos serão agrupados em duas formas de apresentação, em comunicação oral ou sinalizada e pôster.

5.5. Cada autor poderá apresentar no máximo 1 (um) trabalho como autor principal, não sendo limitadas as apresentações como co-autor.

5.6. Os trabalhos que não forem apresentados conforme as regras de formatação estabelecidas neste edital serão desclassificados.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos submetidos ao **I SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO – Relatos de experiências Pedagógicas: metodologias ativas e tecnologias inovadoras no ensino superior da UFCA** serão apresentados exclusivamente em uma seção de comunicação oral ou sinalizada (resumos expandidos) ou em formato de pôster (resumos simples).

6.2. Os pôsteres devem possuir 0,90 m de largura por 1,20 m de altura.

6.3. Os painéis de exposição dos pôsteres serão disponibilizados no pátio da UFCA, Campus Juazeiro do Norte.

6.4. No horário estipulado para as apresentações de pôsteres, faz-se obrigatória a presença constante de, no mínimo, um dos autores para responder a questionamentos;

6.5. Os resumos expandidos devem ser apresentados obrigatoriamente, na forma oral ou sinalizada e com a presença do orientador;

6.6. Os trabalhos apresentados na forma oral ou sinalizada terão 10 (dez) minutos para apresentação, mais 5 (cinco) minutos para a realização de debate;

6.7. Os trabalhos devem ser apresentados somente por estudantes;

6.8. O local, dia e horário serão definidos posteriormente e publicados no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/> e no portal da UFCA <https://www.ufca.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A APRESENTAÇÃO

7.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados durante sua apresentação, sob a forma de pôster ou apresentação oral ou sinalizada, por até 02 (dois) avaliadores.

7.2. O avaliador terá acesso ao trabalho a ser avaliado, previamente e observará os critérios a seguir:

- (a) Apresentação clara e organizada; (0 a 20)
- (b) Domínio do conteúdo na apresentação; (0 a 40)
- (c) Utilização adequada do tempo; (0 a 20)
- (d) Qualidade da revisão de literatura. (0 a 20)

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. Somente os autores que submeterem resumos expandidos ao **I SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO – Relatos de experiências Pedagógicas: metodologias ativas e tecnologias inovadoras no ensino superior da UFCA** poderá ter seu trabalho publicação nos Anais do evento.

8.2. Cada trabalho será encaminhado, no mínimo, para um avaliador, o qual atribuirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), observando os seguintes aspectos:

- (a) Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza, objetividade; (0 a 20)
- (b) Atualidade, originalidade e relevância do tema para a área em questão; (0 a 20)
- (c) Objetivos são claros e bem definidos; (0 a 20)
- (d) Revisão de literatura reflete o estado da arte do conhecimento na área; (0 a 20)
- (e) Consistência conceitual ou teórica do trabalho é adequada e bem estruturada; (0 a 10)
- (f) Contribuição científica para o conhecimento atual na área temática é relevante; (0 a 10)

8.3. O trabalho será considerado apto para publicação nos anais do **I SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO – Relatos de experiências Pedagógicas: metodologias ativas e tecnologias inovadoras no ensino superior da UFCA** quando obtiver pontuação maior ou igual a 70 (setenta).

9. DO CERTIFICADO

9.1 A emissão do certificado está condicionada à apresentação do trabalho no formato pôster ou em comunicação oral ou sinalizada, pelo autor principal ou o(s) co-autor(es).

9.2 Os certificados dos trabalhos apresentados e aprovados, serão emitidos por meio eletrônico, no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br>.

10. CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

Lançamento do edital	08 de outubro de 2019
Prazo para envio de resumos	08 de outubro a 15 de novembro de 2019
Divulgação dos resumos aceitos para apresentação	18 de novembro de 2019
Interposição de recurso ao resultado	19 e 20 de novembro de 2019
Divulgação final dos resumos aceitos e do dia/local de apresentação	21 de novembro de 2019
Apresentação dos relatos de experiências	03 a 04 de dezembro de 2019
Divulgação de trabalhos aceitos para publicação	1º semestre de 2020

11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da PROGRAD, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou contingenciamento de recursos, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DA CLÁUSULA DE RESERVA

12.1 À Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração dos Anais do evento e dos certificados.

13.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: cfor.prograd@ufca.edu.br.

13.3. O atendimento a autores com dificuldades técnicas no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/> será feito pelo endereço eletrônico: atendimento . cfor.prograd@ufca.edu.br

13.5. Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens solicitados no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/> o atendimento será realizado pelo telefone (88) 3221-9267, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

Juazeiro do Norte, 08 de outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Edson Otoniel da Silva'.

Prof. Dr. Edson Otoniel da Silva
Coordenador da Coordenadoria para
Fortalecimento da Qualidade do Ensino
Universidade Federal do Cariri
Siape: 1945902